



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 332/2016-PROGESP

de 03 de junho de 2016.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, brasileiro ou estrangeiro, para ocupar (01) uma vaga, para o curso de pós-graduação em Antropologia e graduação em Antropologia, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Universidade Federal de Roraima, objeto do Edital nº 286/2016 de 28 de abril de 2016, publicado no D.O.U. em 29 de abril de 2016, seção 03, conforme segue abaixo:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	570023520019	INDIRA NAHOMI VIANA CABALLERO	121,65	Aprovada / Classificada
2º	570023520024	SANDRO MARTINS DE ALMEIDA SANTOS	119,20	Classificado
3º	570023515643	STELLA MARIS NUNES PIEVE	104,05	Classificada
4º	570023519993	FABIELA BIGOSSI	102,80	Classificada

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, até o dia **30 de junho de 2016** em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco atrás da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma e/ou certificado exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- PIS/PASEP;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Cópia do CPF (devidamente regularizado);
- Endereço Completo;
- Cópia do passaporte (para estrangeiros).

**Art. 2º. - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:**

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;

- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital 286/2015-PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.

**Art. 3º.** - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 1º será automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

**Art. 4º** - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Carlos Alberto Marinho Cirino**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas